

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS
EDUCACIONAIS EM REDE

ATA N.º 102

001 Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze
002 horas, na sala 3146, do Prédio 16, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa
003 de Pós-Graduação Tecnologias Educacionais em Rede - Mestrado Profissional em Tecno-
004 logias Educacionais em Rede, da Universidade Federal de Santa Maria: GILIANE BER-
005 NARDI, SUSANA CRISTINA DOS REIS, KARLA MARQUES DA ROCHA, ANDRE ZANKI
006 CORDENONSI, TAÍS FIM ALBERTI, ANTONIO GUILHERME SCHMITZ FILHO e MARIA
007 ELIZETE BARBOSA MACHADO. A professora Giliane iniciou a reunião informando sobre
008 a pauta, sendo que seguiu-se a ordem estabelecida na mesma: 1) **Avaliação de Dispensa de Disciplinas, Comitê Acadêmico, Solicitação de Coorientação e Prorrogação de Prazo de Qualificação de Mestrado:** após a devida análise, foi aprovada a solicitação de aproveitamento da disciplina MTR805 – Softwares Educacionais em Rede, de Júlio Cesar Modesto da Silva. A solicitação efetuada por Wiliam da Silva Rambo foi indeferida por tratar-se de uma solicitação para aproveitamento de uma disciplina cursada anteriormente em um curso de nível *Lato Sensu*, inferior ao nível de mestrado. As solicitações de aproveitamento de Suficiência em Língua Estrangeira, feitas pelos discentes Marcelo Marcelo Gschneitner Wisbistcki e Patrícia de Fátima Vieira foram indeferidas, por não atingirem a pontuação mínima exigida pela UFSM, de 6.1 pontos, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação. A Solicitação de Aproveitamento de Suficiência em Língua Estrangeira, que havia sido solicitada por Juliano Machado Zoch e indeferida em reunião anterior por falta de documentação comprobatória, foi deferida nesta reunião, mediante apresentação da documentação e cumprimento dos requisitos. Foram homologados pelo Colegiado os Requerimentos de Aprovação do Comitê Acadêmico dos seguintes alunos: Júlio Cesar Modesto da Silva, Francis Mallmann Schappo, Juliano Rossato da Silva, Máuren Fernandes Massia, Thaís Helena Mello Seccón, Braulio da Silva Machado, Luciano Brondani Ilha, Diane Santos de Almeida, Rebeca Sasso Laureano, e Guilherme dos Santos Kohls. Ainda, após análise, foram aprovadas duas solicitações de coorientação: a professora Dra. Mara Denize Mazzardo passa a ser coorientadora da aluna Giana Somavilla, orientada pela professora Karla Marques da Rocha; e a professora Giliane Bernardi, docente permanente do PPGTER, passa a ser a coorientadora da aluna Izabel Cristina Vieira Martins, orientada pela professora Taís Fim Alberti. Finalmente, com relação ao primeiro item da pauta, foram homologados os pedidos de prorrogação de qualificação de mestrado dos seguintes discentes: Wiliam da Silva Rambo, Braulio da Silva Machado, Marcos Roberto Cairrão, Janaína da Silva Marinho, Jorge Luiz dos Santos, Thaís Helena Mello Seccón, Máuren Fernandes Massia, Cristiane Maria Alves e Giana Somavilla. 2) **Análise do Processo NUP: 23081.0572722019 – 42 – Pedido de Informações:** neste processo, o professor Cristiano Tolfo, da UNIPAMPA, solicita uma declaração do colegiado de que o mesmo atende aos critérios e pontuação que são exigidos pelo programa para credenciamento de professor permanente, salientando que tem ciência de que não é uma solicitação formal, de vínculo com o PPGTER/UFSM. O colegiado, após ler a solicitação do professor julgou não ser procedente analisar a documentação e emitir qualquer declaração, considerando que o programa não possui edital aberto de credenciamento docente, momento este em que pedidos desta natureza são analisados. 3) **Assuntos Gerais:** a aluna Maria

043 Elizete apresentou um questionamento sobre a aquisição de livros por parte dos docentes
044 e do programa, para as pesquisas dos discentes. A professora Karla sugeriu que o progra-
045 ma procure a biblioteca setorial do Centro de Educação para maiores esclarecimentos so-
046 bre a aquisição de livros para programas de pós-graduação do centro. Ficou decidido
047 também que os estudantes podem enviar solicitações ao programa, porém, por intermédio
048 dos seus orientadores. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta ata, que será assina-
049 da por mim, Giliane Bernardi, coordenadora deste Programa, e pelos demais presentes.